



DIOCESE DE GRAJAÚ

Cúria Diocesana



Protocolo nº 060/2021.
Grajaú, 18 de maio de 2021.

Reverendos Padres, Diáconos, VRC,
Caros Fiéis Leigos e Leigas da Área Pastoral Nossa Senhora Aparecida,

Graça e paz, da parte do Senhor!

Expresso, através desta, minha estima e proximidade com todos os fiéis leigos e leigas, lideranças, pessoas de boa vontade presentes na Área Pastoral Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Dom Pedro.

Entendo e compreendo, as diversas manifestações de amizade e bem querer manifestadas de forma bonita, sincera e respeitosa nestes últimos dias ao nosso Pe. Edmilson. Ao mesmo tempo, no múnus a mim confiado, como Pastor deste rebanho que está na Diocese de Grajaú, esclareço os seguintes pontos:

1. Pe. Edmilson Ferreira Lima, não foi retirado arbitrariamente de seu ofício. Tivemos uma conversa pessoal, sincera e aberta. No último dia 03 de maio, no Centro de Pastoral, em Barra do Corda, o acolhi com coração aberto de Pai e Pastor, escutando, orientando, e fazendo memória do caminho percorrido pelo padre.

2. Deste diálogo aberto e sincero, Pe. Edmilson reconheceu a necessidade de retirar-se para um ano sabático e apresentou uma carta fazendo este pedido, a fim de passar por uma reciclagem formativa e espiritual. Porém, antes, ele irá passar um breve tempo (seis meses) com sua mãe a sra. Cosma Ferreira Lima, que encontra-se com a saúde fragilizada, posteriormente vivenciará o período sabático (carta entregue dia 17.05.21). Neste período, Pe. Edmilson Ferreira Lima não poderá exercer quaisquer cargos eclesiais. Concedemos a autorização, de celebrar a missa em privado e o que lhe faculta o Direito, ou seja, atendimento de fiéis que se encontram em perigo de morte (cf. cân. 976).

3. Os padres ordenados numa Diocese, estão sob obediência ao bispo diocesano, e quando ordenados, sabem da disponibilidade em servir a Igreja e o povo de Deus. Os padres estão dispostos a servir onde são chamados. Caberá sempre ao bispo diocesano, nomear outro pároco para prover o bem espiritual da paróquia vacante para que assim, o povo fiel, possa continuar progredindo na fé, na unidade eclesial e no crescimento espiritual.

4. O Diretório para a vida e ministério dos presbíteros, esclarece-nos que :“não obstante as urgências pastorais, antes precisamente para as enfrentar de modo adequado, é conveniente que aos presbíteros sejam concedidos tempos mais ou menos amplos ou de acordo com as possibilidades de fato, tempos mais longos, para poder estar com o Senhor Jesus, retomando força e coragem para continuar o caminho de santificação”(Diretório para a vida e ministério dos presbíteros, n. 83). Neste sentido, pensamos no bem do povo de Deus, mas também não podemos descuidar do bem e das almas dos padres, que muitas vezes, pelo cansaço físico, e excesso de trabalho, poderia colocar em risco seu próprio ministério.



DIOCESE DE GRAJAÚ

Cúria Diocesana



5. Na Igreja Católica, bispos e padres, fiéis batizados, e inclusive o Santo Padre, o Papa, estão sujeitos as leis eclesíásticas emanadas pelo Código de Direito Canônico. As competências do poder público e civil não podem confundir-se com o eclesial, cada qual tem suas leis, competência e independência (cf. Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé, Decreto n. 7.107 de 11 de fevereiro de 2010). Isto significa, que, por exemplo, nenhum governante poderia influenciar na nomeação de bispos, pois a Igreja em suas leis eclesíásticas tem autonomia e liberdade para isso. Assim também acontece na nomeação e transferências de párocos numa diocese. Deste modo, agradecemos a preocupação do poder público com os cidadãos da referida Área Pastoral, mas como bispo diocesano, no protocolo n. 055/2021 datado de 04 de maio, confiamos a Área Pastoral ao Diácono Adalto auxiliado pela Irmã Concebida, ficando, no momento, os padres do Vicariato São João responsáveis das Santas Missas.

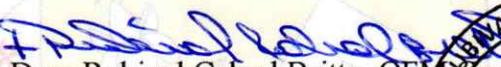
Espero que os esclarecimentos, nos tragam neste momento a paz e a cultura do encontro, tão pedida pelo Santo Padre, o Papa Francisco, onde nos desarmemos de nós mesmos e nos revistamos de caridade, verdade e paciência. Peço que rezem pelo Pe. Edmilson neste tempo sabático.

Permaneçamos unidos, no espírito de Igreja, orando e trabalhando, oferecendo nosso melhor para anunciar o reino de Deus e fazendo acontecer a nossa missão nesta porção do povo de Deus que se encontra nesta Área Pastoral Nossa Senhora Aparecida, Dom Pedro-MA.

O Senhor Vos Abençoe pela paternal intercessão de São José, neste ano Santo.

Fraternalmente,




Dom Rubival Cabral Britto, OFM, Cap.
Bispo Diocesano de Grajaú

